

PORTRARIA N° 008, DE 21 MARÇO DE 2022.

Determina a instauração de processo administrativo para a apurar a possibilidade de readaptação dos Servidores C.O e W.F.B.

O Prefeito Municipal de Itapagipe/MG, **Sr. Ricardo Garcia da Silva**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, determina as seguintes providências a serem tomadas pelos fatos e motivos abertos abaixo:

CONSIDERANDO que C.O, matriculado sob o nº 545, é efetivo no cargo de motorista e W.F.B, matriculado sob o nº 0259, é efetivo e ocupante do cargo de Pedreiro;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 55/2011 prevê a possibilidade de readaptação do servidor no art. 23 e ss;

CONSIDERANDO que foi protocolizado requerimento pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal requerendo a abertura de processo para readaptação funcional;

CONSIDERANDO os laudos médicos atestando a impossibilidade de exercício do cargo e a necessidade de readaptação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de processo administrativo para apuração de possível readaptação dos servidores públicos, C.O e W.F.B, conforme previsto nos arts. 23 e ss do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapagipe/MG.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores municipais, cabendo à presidência ao primeiro nomeado **VAINÉ ALVES RODRIGUES**, brasileiro, casado, servidor efetivo que ocupa o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, inscrito no CPF sob nº 052.488.886-89, RG sob o nº MG 11.055.674, residente e domiciliado na Rua Prefeito João da Silva, nº 5031, bairro Sebastião Soares, CEP: 38.240-000, na cidade de Itapagipe/MG; **RENATA ROSA BORGES**, brasileira, casada, servidora efetiva que ocupa o cargo de Secretária Adjunta de Educação, inscrita no CPF 927.843.806-53, RG sob o nº MG 71.029-67, residente e domiciliada na Rua D, nº 140, Bairro Cohab 01, CEP: 38.240-000, na cidade de Itapagipe/MG; **JOSÉ SALVADOR DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor efetivo que ocupa o cargo de Controlador Interno, inscrito no CPF sob o nº 813.938.066-00, RG MG sob nº 10.509-085, residente e domiciliado na Rua A, nº 25, Bairro Jardim Menezes, CEP: 38.240-000, na cidade de Itapagipe/MG;

§ 1º - O Presidente da Comissão do Processo Administrativo escolherá entre os membros o secretário.

§ 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogável uma única vez por igual período.

§ 3º - As reuniões da Comissão, obrigatoriamente, deverão ser registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

§ 4º - A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 3º - Informa-se que todos os documentos relacionados à necessidade de readaptação dos servidores, C.O e W.F.B, estão anexados a esta Portaria de nº 008/2022.

Art. 5º - Esta Portaria 008/2022 entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Itapagipe/MG, 21 de março de 2.022.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**